



Processo 85.216

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.186
(Silas Ramos da Silva)

Institui a **Campanha Permanente “PEÇA AJUDA”**, de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha Permanente “PEÇA AJUDA”**, de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população, a ser realizada pela sociedade civil organizada e profissionais da área de Psicologia ou correlatas, com as seguintes diretrizes:

I – atendimento e tratamento psicológico individual por profissional habilitado, ou estagiário mediante supervisão;

II – realização de reuniões de grupo;

III – realização de palestras.

§ 1º. A divulgação da **Campanha** dar-se-á por meio de cartazes, folhetos, publicações em sítios eletrônicos e mídias sociais, dentre outros meios de comunicação, contendo informações e dados para contato.

§ 2º. Mediante autorização da Administração Municipal, poderão ser utilizados espaços públicos para a execução de ações da **Campanha**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e vinte (16/06/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente